



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 224/2025
Linhares ES, 28 de agosto de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA PROVIDENCIADA A CAPINA E LIMPEZA NA AVENIDA GUANABARA, NO BAIRRO AVISO.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a capina e limpeza na Avenida Guanabara, bairro Aviso. A situação atual apresenta mato alto, o que pode comprometer a segurança e a saúde dos moradores próximos.

A realização da capina e limpeza adequada é fundamental para garantir um ambiente saudável, prevenir riscos à saúde pública e proporcionar maior qualidade de vida para os moradores.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior urgência possível, a fim de evitar maiores transtornos e garantir o bem-estar da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **28/08/2025 17:30**

Checksum: **B82F0A54BF9DCAA92F84FA5136734FF5ECC25F31732B315772410C890518EFD1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.